



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Edital de Leilão 005/2021

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT), Sr. ERICO LAGES SOARES , CPF: 200.716.393-49 MATRICULA Nº 45, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 29/06/2021

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Por medidas de segurança de saúde pelo atual cenário do COVID-19, nossa visitação presencial não acontecerá. O cliente interessado em participar poderá visitar o site e realizar a vistoria visual através das fotos expostas e descrição dos bens ofertados, bem como condições de venda, conforme suas classificações.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevistos e intempéries.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.
- 6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2021 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2021 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2021 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem, tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias 29/07/2021 a 27/08/2021 (**leilão do dia 29/06/2021**), conforme art. 39 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário de 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

- 13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,
- 13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.
- 13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.
- 13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 11 de Junho de 2021.

**ERICO LAGES SOARES
JUCEMAT-45**

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-7

Anexo Único

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	NJL7553	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR062888	CONSERVADO	R\$ 700,00
2	NUJ3387	MT	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	93YLSR6RHBJS28662	CONSERVADO	R\$ 800,00
3			HONDA/NXR160 BROS ESDD	2019/2019	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0810KR249047	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
4	QBZ6953	MT	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500GR022257	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
5	NPM2854	MT	PEUGEOT/207HB XR	2011/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	8AD2MKFWXCG003477	CONSERVADO	R\$ 800,00
6	NPC4561	MT	SUNDOWN/MAX 125 SED	2009/2009	AZUL	GASOLINA	94J2XCCB99M035292	CONSERVADO	R\$ 400,00
7	HPI5160	MT	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	GASOLINA	9BWC05X61P061643	CONSERVADO	R\$ 500,00
8	JZU1822	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	GASOLINA	9C2HA07105R016254	CONSERVADO	R\$ 500,00
9	JZO6289	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	GASOLINA	9C2JC30203R011746	CONSERVADO	R\$ 500,00
10	NJL0967	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R089388	CONSERVADO	R\$ 500,00
11	OAR0796	MT	SHINERAY/XY 50 Q 2	2010/2011	AZUL	GASOLINA	LXYPCL07B0248194	CONSERVADO	R\$ 600,00
12	HRR9894	MT	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	GASOLINA	9BWC05X11P042272	CONSERVADO	R\$ 500,00
13	JZJ7554	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30302R007540	CONSERVADO	R\$ 500,00
14	NJD2310	MT	VW/POLO 1.6	2007/2008	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWHB09N78P021271	CONSERVADO	R\$ 500,00
15	JZL1667	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30101R199227	CONSERVADO	R\$ 500,00
16	QCY8383	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200KR073856	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
17	KAL9302	MT	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M095832	CONSERVADO	R\$ 500,00
18	NJE8438	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R656521	CONSERVADO	R\$ 500,00
19	NJC0761	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JA04207R079733	CONSERVADO	R\$ 500,00
20	NJA9061	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KD03308R020603	CONSERVADO	R\$ 500,00
21	KAF5163	MT	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE044050129177	CONSERVADO	R\$ 500,00
22	KAA6733	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08105R094481	CONSERVADO	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
23	OBE3122	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820DR311002	CONSERVADO	R\$ 800,00
24	OBL6925	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830DR029862	CONSERVADO	R\$ 800,00
25	NPC4087	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	GASOLINA	9C6KE122090072284	CONSERVADO	R\$ 500,00
26	JYT5155	MT	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2HB02107R012678	CONSERVADO	R\$ 500,00
27	KAR4673	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08107R103223	CONSERVADO	R\$ 500,00
28	QBF5313	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1650FR017149	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
29	NIY9452	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08508R037116	CONSERVADO	R\$ 500,00
30	KAQ8973	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	GASOLINA	9C2KC08107R112382	CONSERVADO	R\$ 500,00
31	OBH8142	MT	HONDA/NX 400I FALCON	2012/2013	PRETA	GASOLINA	9C2ND1010DR301958	CONSERVADO	R\$ 800,00
32	JZZ5676	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08105R067690	CONSERVADO	R\$ 500,00
33	OAZ2150	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR464784	CONSERVADO	R\$ 800,00
34	QCV0920	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2019	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2210KR011147	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
35	QBQ2474	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1660FR053703	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
36	NTX2677	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	GASOLINA	9C2JC4110AR665155	CONSERVADO	R\$ 800,00
37	NJB2825	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08208R056216	CONSERVADO	R\$ 500,00
38	NJQ9627	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41109R522750	CONSERVADO	R\$ 500,00
39	OAV8788	MT	CITROËN/C4 16GLX5P F	2011/2012	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	8BCLCN6BYCG519224	CONSERVADO	R\$ 800,00
40	NJN2715	MT	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	94J2XDCG88M032086	CONSERVADO	R\$ 300,00
41	OAQ6196	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120DR552391	CONSERVADO	R\$ 800,00
42	IHV5802	MT	VW/GOL 16V	1998/1999	PRETA	GASOLINA	9BWZZZ373WT074907	CONSERVADO	R\$ 500,00
43	JZK5120	MT	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA070XWR003988	CONSERVADO	R\$ 500,00
44	QBH6398	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1660ER050373	CONSERVADO	R\$ 800,00
45	QBA8494	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200GR068062	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
46	QBA8295	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1660ER032269	CONSERVADO	R\$ 800,00
47	NJC3102	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08208R035513	CONSERVADO	R\$ 500,00
48	JZX3797	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	GASOLINA	9C2JC30203R101271	CONSERVADO	R\$ 500,00
49	NUD3757	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR715904	CONSERVADO	R\$ 800,00
50	OAS4537	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0069390	CONSERVADO	R\$ 800,00
51	OAT8542	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1510C0031689	CONSERVADO	R\$ 800,00
52	JZO3283	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	GASOLINA	9C2JC30103R187817	CONSERVADO	R\$ 500,00
53	KAM4424	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KC08206R824349	CONSERVADO	R\$ 500,00
54	NUA2482	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VGF2K2ABM009514	CONSERVADO	R\$ 800,00
55	QBU7958	MT	HONDA/XRE 190	2016/2016	VERDE	ALCOOL/GASOLINA	9C2MD4100GR006564	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
56	OBF2911	MT	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C6KG0660E0012650	CONSERVADO	R\$ 800,00
57	KAK4998	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KC08104R098583	CONSERVADO	R\$ 500,00
58	QCA7297	MT	HONDA/BIZ 125	2017/2017	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830HR413036	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
59	QBM7520	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200GR101726	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
60	NUC6676	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120CR503814	CONSERVADO	R\$ 800,00
61	KA08562	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA	95VCA1H289M034397	CONSERVADO	R\$ 400,00
62	OBD3953	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR717239	CONSERVADO	R\$ 800,00
63	NIY4369	MT	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2MD34007R025948	CONSERVADO	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
64	KAN1331	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R776812	CONSERVADO	R\$ 500,00
65	NJT7698	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C2KC08208R063593	CONSERVADO	R\$ 500,00
66	JYL6006	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	GASOLINA	9BD146000R5223898	CONSERVADO	R\$ 500,00
67	QCA3932	MT	HONDA/BIZ 110I	2017/2018	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC7000JR005006	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
68	NPL5188	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR000839	CONSERVADO	R\$ 800,00
69	QCT5552	MT	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200JR151250	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
70	NP69538	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R090941	CONSERVADO	R\$ 500,00
71	JVW8413	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05W39P013754	CONSERVADO	R\$ 500,00
72	NJE4340	MT	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCA05W78T096457	CONSERVADO	R\$ 500,00
73	KAP7546	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R176938	CONSERVADO	R\$ 500,00
74	NJK4526	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE122090066074	CONSERVADO	R\$ 500,00
75	NJL4165	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R066097	CONSERVADO	R\$ 500,00
76	AWY0329	MT	VW/NOVA SAVEIRO CS	2013/2014	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWK05U9EP001229	CONSERVADO	R\$ 800,00
77	NJU6099	MT	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/2009	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17206G93469136	CONSERVADO	R\$ 500,00
78	QBW6228	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680FR014337	CONSERVADO	R\$ 800,00
79	NJL5097	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE120090024642	CONSERVADO	R\$ 500,00
80	JZC0924	MT	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9C2HA07001R017574	CONSERVADO	R\$ 500,00
81	AOP6051	MT	VW/GOL 1.0	2007/2007	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCA05W57T133827	CONSERVADO	R\$ 500,00
82	HWE7173	MT	GM/ASTRA GL	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	9BGT08C0YB147898	CONSERVADO	R\$ 700,00
83	NPN9G29	MT	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC16309R014778	CONSERVADO	R\$ 500,00
84	CHI4059	MT	FORD/FIESTA	1996/1996	PRATA	GASOLINA	9BFZZZFDATB051125	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
85	LXJ9619	MT	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERMELHA	GASOLINA	9BD14610755573531	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
86	QBA3388	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER533601	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
87	NJI3127	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE092080232547	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
88	NDL2715	SP	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2007/2008	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZF16P088167882	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
89	JYW9069	MT	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	CINZA	GASOLINA	9BD158068W4012090	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
90	NJA0937	MT	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2008/2008	PRATA	GASOLINA	94J2XJEE88M005752	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
91	NEL8845	AP	FIAT/PALIO EX	1999/1999	CINZA	GASOLINA	9BD178096X0867622	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
92	NJC7508	MT	VW/CROSSFOX	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAB05Z494053480	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
93	NEC4173	RO	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2009/2009	BEGE	ALCOOL/GASOLINA	9BD27804D97135459	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
94	NTZ9810	MT	HONDA/LEAD 110	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JF2500AR201732	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
95	HTV7684	SP	FIAT/UNO FLEX	2010/2011	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD258039B6490218	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
96	EBV0800	SP	MERCEDES-BENZ/C 200 K	2008/2008	PRETA	GASOLINA	WDDGF41W68A120484	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
97	NPM6298	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0099264	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
98	KMW8010	RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08108R092572	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
99	JYL9218	MT	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	GASOLINA	9C2JC1801PRP16868	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
100	JWD5618	PA	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2007/2008	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BGXM19808B206522	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
101	KAN9443	MT	GM/PRISMA JOY	2007/2007	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRJ69807G243650	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
102	KAS0978	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	GASOLINA	9C2KC08505R057829	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
103	NPC2907	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120AR023590	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
104	NPK1741	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR357441	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
105	NJS7767	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41209R088601	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
106	NIZ5155	MT	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2HB02108R031110	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
107	CYD2977	MT	GM/CORSA GLS	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9BGSJ19N0XC741615	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
108	NDE2081	RO	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KG017070030319	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
109	NJA4625	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R605805	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
110	NDI4190	RO	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	GASOLINA	9C6KE010020047615	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
111	AUI0796	PR	VW/GOL 1.6	2011/2012	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAB05U5CP083114	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
112	KAQ2206	MT	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	2004/2005	PRETA	GASOLINA	9BFZE12N158629580	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
113	QMU7999	MT	FIAT/UNO DRIVE 1.0	2017/2018	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BD195B4NJ0822677	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
114	JYJ2877	MT	VW/GOL 1000I	1996/1996	PRETA	GASOLINA	9BWZZZ377TT11351	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
115	NCB5607	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30101R210509	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
116	NJV8122	MT	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	PRETA	GASOLINA	95VJJ1B88BM001220	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
117	CIQ8273	MT	VW/GOL I	1996/1997	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ377TT219074	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
118	JZQ0671	MT	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	GASOLINA	9C6KE044030020572	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
119	KAL9923	MT	TRAXX/JL50Q 2	2006/2006	PRETA	GASOLINA	LAAAXKB760004996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
120	OBI3710	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2013	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0550DR200441	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
121	JYQ4840	MT	VW/GOL I PLUS	1996/1996	AZUL	GASOLINA	9BWZZZ377TT164324	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
122	NDS1592	MT	FORD/FIESTA FLEX	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZF55A4B8182946	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
123	NJH4814	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE120090007941	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
124	OAS5697	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	PRATA	GASOLINA	93FTNJXKBCM001057	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
125	JYZ8043	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	9C2JA0100YR002328	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
126	NTY8330	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC1550AR195003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
127	NPQ2541	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830CR007893	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
128	JZG3793	MT	RENAULT/CLIO RL 1.0	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	93YBB0Y051J270055	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
129	NJH4778	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R617718	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
130	NJB2664	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R583890	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
131	NJB6597	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R638414	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
132	NRN2806	MS	FORD/FIESTA FLEX	2011/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZF55A9B8168914	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
133	KAP0121	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17164LA5372043	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
134	NJV6849	MT	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	GASOLINA	94J1XPBB88M018072	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
135	JYY5455	MT	FORD/KA	1999/1999	VERMELHA	GASOLINA	9BFZZZGDAXB651311	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
136	KAC6590	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30301R008765	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
137	JYJ4067	MT	VW/GOL 1000	1996/1996	PRATA	GASOLINA	9BWZZZ30ZTP036967	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
138	KAS5827	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	GASOLINA	9C2JC30104R075509	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
139	KA05606	MT	VW/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	GASOLINA	9BWCA05X05T051140	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
140	KAH4941	MT	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCA05W38T042122	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
141	NJN4788	MT	GM/CLASSIC LIFE	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGSA19909B211749	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
142	ADA3383	MT	VW/GOL CL	1992/1992	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ30ZNT086597	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
143	JYJ5515	MT	VW/GOL CL	1991/1991	PRATA	GASOLINA	9BWZZZ30ZMT025979	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
144	JYLO345	MT	GM/MONZA SL/E EFI	1991/1992	PRETA	GASOLINA	9BGJK11RNMB000282	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00

Várzea Grande/MT, 11 de Junho de 2021.

ERICO LAGES SOARES
JUCEMAT-45

Vip Leilões – Gestão e Logística SA